




Estância Turística de Salto, 20 de abril de 2022.

RESOLUÇÃO Nº 36/2022

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Salto/SP, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal de criação nº 3.076/2011 e a Lei Municipal de Assistência Social nº 3.635/2016,

RESOLVE:

APROVAR o Repasse Estadual no valor de R\$ 49.872,00, dividido em sete parcelas para Organização da Sociedade Civil de Assistência Social Associação dos Deficientes Físicos de Salto – ADEFIS, inscrita neste Conselho sob nº 03/1996, uma vez que a mesma apresentou todos os documentos solicitados e está apta para que o valor total seja repassado no exercício restante de 2022.


Juliana Pervital Marques Gomes
Presidente do CMAS-Salto